



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Licitação para julgamento dos processos licitatórios promovidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Antônio Tiago Machado
Jamil Balduino Machado
Maria de Fátima Dutra Romano

Art. 3º. A Comissão Especial de Licitação está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A presidência da referida comissão será exercida pelo membro titular Antônio Tiago Machado.

Art. 5º. Esta Comissão, excepcionalmente, atuará durante a vigência de trâmite licitatório para realização de Concurso Público.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze”.


JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.



Imprensa Oficial

PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Licitação para julgamento dos processos licitatórios promovidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Antônio Tiago Machado
Jamil Balduino Machado
Maria de Fátima Dutra Romano

Art. 3º. A Comissão Especial de Licitação está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A presidência da referida comissão será exercida pelo membro titular Antônio Tiago Machado.

Art. 5º. Esta Comissão, excepcionalmente, atuará durante a vigência de trâmite licitatório para realização de Concurso Público.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze".

JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Gilvaine Maciel Rodrigues Santos
Código Identificador: KaWrJPsi

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, torna público que no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de um

veículo tipo passeio, zero quilometro, fabricação ano corrente, 04 portas, motor 1.0 ou superior, bicombustível, 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, Airbag, tapetes e um veículo zero quilometro tipo pick-up, cabine dupla, fabricação ano corrente, 4x4, motor 2.0 ou superior, combustível diesel, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, alarme, Airbag duplo, tapetes, proveniente da Proposta nº 03343.118000/1130-02, do Ministério da Saúde

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de novembro de 2015.

WILMAR NUNES LOPES
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: MXZZsZdO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 2.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios e destinar Subvenções às entidades conforme discriminado abaixo e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as entidades abaixo descritas, bem como subvencioná-las no exercício de 2015.

Parágrafo único. As entidades habilitadas a firmarem convênios e receber subvenções até os valores abaixo discriminados são as seguintes:

I - CIMEP - CONS. INT. DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE PARANAÍBA:

Até R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

II - ESCOLA CAMINHO LTDA:

Até R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

III - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Até R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

IV - ABP - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE PARANAÍBA:

Até R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

V - COMUNIDADE FIGUEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Até R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

VI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR TERESA SPINELLI:

Até R\$ 22.341,67 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)

VII - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR TERESA SPINELLI:

Até R\$ 1.000,00 (hum mil reais)